



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

Contrato n.º 07/2022

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.883.564/0001-09, com sede administrativa na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Avenida Dom Pedro I, n. 455, Centro, CEP 17300-000, neste ato devidamente representada por seu Presidente, vereador Ronaldo Aparecido Rodrigues, eleito para o biênio 2021/2022 portador do documento de identidade RG. n. 44.845.989-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 365.871.598/77, residente e domiciliado na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Rua Raul Edson N. Péscio, n.45, Jd. Acácias, CEP 17.300-000, doravante denominada LOCATÁRIO, e, de outro lado, a Sra. MARIA PASCHOALINA ALVES SAKAI, brasileira, casada, médica, portadora do documento de identidade R.G. n. 3.738.298 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n. 637.655.518/72, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Evaristo de Moraes, n. 55, apartamento nº 71, neste ato representada por seu procurador o Sr. ROBERTO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG n. 28.378.490-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.280.273.858-57, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Avenida José Iraldi Violi, n. 480, Bairro Residencial Sangaletti, doravante denominado LOCADOR, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto único a prorrogação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não Residencial celebrado em 31 de março de 2021, em vigor até 31 de março de 2022, entre as partes contratantes, ficando, assim, o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR TOTAL DO ADITIVO

2.1 – O valor total deste aditivo é de R\$ 39.897,00 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais), importância obtida através do acréscimo de R\$ 461,58 no valor mensal, reajustado pela variação do IGPM.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALUGUEL MENSAL

3.1 – O valor do aluguel mensal será de R\$ 3.324,75 (três mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

4.1 – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente: Órgão: 01. Legislativo – Unidade Orçamentária: 01.01 – Corpo Legislativo – Dotação 3.3.90.36.15.00.00 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.2 – As demais cláusulas do contrato original continuam em vigor e permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes sem qualquer induzimento ou coação, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, digitadas somente no anverso, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dois Córregos, 30 de março de 2022.

CONTRATANTE

Ronaldo Aparecido Rodrigues

Contratada

Roberto Gonçalves da Cruz Junior